



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição resumida):		Contratação de Show Artístico da Banda Musical “Assédio”, para apresentação de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2.024 no Município de Ubarana.
Data de Início do ETP		<u>Dia 21 de novembro de 2.024</u>
Servidor Responsável	Setor Administrativo:	Cultura
	Servidor (a) Responsável:	Luis Ricardo Gonçalves
	Telefone:	(17) 3807-8707
	E-mail:	comunicacao@ubarana.sp.gov.br
	Data da Entrega:	<u>Dia 27 de novembro de 2.024</u>

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá as necessidades do Município.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O turismo desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico, social e cultural de qualquer município, especialmente em cidades





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

como Ubarana, reconhecidas como de Interesse Cultural. Eventos de grande apelo popular, como a celebração do Réveillon, são fundamentais para atrair visitantes e movimentar o setor turístico, beneficiando diretamente os comércios locais, além de gerar empregos temporários e oportunidades para empreendedores informais. A promoção de atividades culturais e de lazer fortalece a identidade da cidade, estimula o turismo sustentável e contribui para o aumento da visibilidade do município em nível regional e estadual.

Ubarana, como uma cidade de Interesse Cultural, tem a responsabilidade de valorizar e divulgar suas tradições e atrativos, consolidando-se como um destino que alia cultura, lazer e hospitalidade. A realização de um evento de Réveillon com apresentações artísticas de qualidade reforça essa vocação cultural e atende às expectativas tanto da população local quanto dos turistas. Além de promover integração social e oferecer entretenimento acessível, o evento também consolida a imagem de Ubarana como um polo cultural e turístico, capaz de atrair investimentos e fortalecer seu patrimônio cultural para as futuras gerações.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Diante da ausência do Plano Anual de Contratações (PAC) por parte da Administração, é imprescindível ressaltar a necessidade de observância aos preceitos legais e normativos que regem as contratações públicas. A licitação para a contratação do Show Artístico da Banda Assédio, deve pautar-se nas dotações orçamentárias específicas constantes no orçamento vigente.

A existência de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, bem como nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), é um fator relevante para respaldar a realização do evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Tratando-se de contratação de profissional do Setor Artístico de renome, conforme exposto por meio do item 9. deste Estudo Técnico Preliminar.

Devendo ser previsto na referida contratação a forma de pagamento, o valor assim como a data e hora de início e término do show, assim como demais intercorrências.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Show Artístico	01	Contratação de Show Artístico da Banda Musical "Assédio", para apresentação de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2.024, com duração de 03:30 horas na Praça da Matriz do Município de Ubarana.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se faz necessário realizar um levantamento de mercado, pois a Contratação Direta é respaldada na impossibilidade de competição, em virtude da inexigibilidade de licitação.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que as pretensas contratações ocorrerão por inexigibilidade, e com os artistas do ramo compatível com o objeto da contratação, pelo estilo Musical, podemos assim fazer um levantamento de contratações dos mesmos artistas por Prefeituras da Região, chegando assim a um valor médio de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Considerando que a empresa apresentou notas nos valores de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no Município de Palestina - SP, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no Município de Santa Albertina - SP, e 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no Município de Itatinga - SP. Assim como, foi retirado do Portal da Transparência Municipal do Tribunal de Contas do





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Estado de São Paulo, a execução de despesa no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no município de Palestina. Totalizando um valor médio de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Com base nesses números, a proposta da empresa se alinha com o referencial estabelecido.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante de todas as informações apresentadas, justifica-se a contratação do Show Artístico mediante o procedimento de inexigibilidade, pois eles são reconhecidos tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública.

A singularidade e notoriedade da banda se mostra através da ficha técnica de seus integrantes, composta por:

FRANCIS ROBERTO JESUS CANDIDO. 20 anos de profissão, baterista da Dupla Matão e Mathias (ex-Mato Grosso e Mathias), tocou em várias bandas baile (Banda Virada do século, Banda Naturalband, Banda Liverpool), gravou e acompanhou duplas como Divino e Donizete, Victor e Matheus, João Carreiro e Jads e Jadson, caravana Sabadão Sertanejo do SBT, tocou em vários programas da TV aberta, (SBT, Band, globo).

FERNANDO BELLA RAMOS DA SILVA. 25 anos de profissão, Multi-instrumentista (Guitarra, contrabaixo, Saxofone, Piano, cavaco), cantou em várias banda bailes, BANDA INOX, FRUTO PROIBIDO, BANDA LEE, Banda Moder Six, foi instrumentista na Banda do cantor Marcelo Aguiar, onde começou sua carreira.

EDUARDO AUGUSTO PORTO DA SILVA. 13 anos de profissão, começou a trabalhar profissionalmente em 2011 tocando nas bandas de forró, pé de serra,





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

em banda de Baile e sertanejo, atualmente é contrabaixista da BANDA ASSÉDIO.

NICOLY THAINÁ VICTORINO. 10 anos de experiência, cantou em várias bandas baile, foi sócia proprietário do trio de vozes femininas intitulado AS PATROAS, já participou de vários trabalhos autorais no interior paulista e ganhou vários festivais de música.

LUIZ GUSTAVO ASSIS CARVALHO. Tecladista, arranjador, sanfoneiro, acompanhou grandes nomes da música sertaneja como, Leo Vieira e Martinez, Victor e Matheus e Nando Azevedo.

WILSON SANTOS VELLO. Multi-instrumentista, 20 anos de profissão, acompanhou nomes como Divino e Donizete, Victor e Matheus, trabalhou como musicista nas Bandas Liverpool e Santa Ifigênia, como intérprete participou de vários programas de televisão, com ênfase ao programa Raul Gil no SBT, possui música gravada com Mato Grosso e Mathias.

MONIQUE LAIANE M. DA SILVA. Professora de dança, formada em educação física, possui experiência conquistada em várias banda baile.

FABRÍCIA FERREIRA BASSO. Professora de dança e personal training, formada em educação física, coreógrafa, participou da gravação do DVD de vários artistas como dançarina e coreógrafa.

ALINE GRACIELLE FREITAS. Professora de dança e coreógrafa, participou do Grupo Marreta por vários anos, sucesso da internet.





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41



Banda Assédio

seguidores 1,5 mil • Seguindo: 15

Publicações

Sobre

Reels

Fotos

Vídeos

...



bandaassedio

Seguir

Enviar mensagem

264 publicações

3.095 seguidores

6.266 seguindo

Banda Assédio

CASAMENTO, FORMATURA, CORPORATIVO. FAÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!! FERNANDO (17) 99734-6653 / FRANCIS (17) 99702-7721

www.youtube.com/channel/UCG5rr3K6n1LQfgq8gxaAgPg

PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica ao objeto.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que se trata de um procedimento de inexigibilidade, voltado para a contratação artística, o tópico mencionado não é aplicável ao objeto em questão.

No entanto, é esperado que a apresentação musical da banda proporcione um evento cultural e festivo que celebre a passagem de ano com alegria e integração social. O objetivo é oferecer entretenimento de qualidade para os munícipes e visitantes, fomentando o turismo, fortalecendo a economia local e promovendo o convívio comunitário em um ambiente seguro e acolhedor. Além disso, busca-se valorizar a agenda cultural da cidade, consolidando sua imagem como um destino que celebra tradições e incentiva a cultura.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de procedimento de inexigibilidade, visando a contratação artística, tal tópico não se aplica ao objeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Por se tratar de procedimento de inexigibilidade, visando a contratação artística, tal tópico não se aplica ao objeto.

No entanto, vale pontuar que é necessário atender os demais itens de organização estrutural para que o evento possa ocorrer.

14. FISCALIZAÇÃO





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

O responsável pelo acompanhamento e coordenação do processo de elaboração e implementação deste Estudo Técnico Preliminar são:

LUIS RICARDO GONÇALVES

Cargo: Diretor Cultural

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de procedimento de inexigibilidade, visando a contratação artística, tal tópico não se aplica ao objeto. Ademais, não foram identificados possíveis impactos ambientais que a apresentação artística possa gerar.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento versa sobre o procedimento de contratação dos itens mencionados no Estudo Técnico Preliminar. O documento consolida a fase de planejamento, indicando a decisão favorável deste servidor e órgão para dar continuidade e confirmar a viabilidade dessa contratação.

Ubarana, dia 27 de novembro de 2024.

Luis Ricardo Gonçalves
Diretor Cultural





RUA JOÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS,505 - UBARANA- SP

CEP: 15225-000 - FONE (17) 3807-8700

CNP:65708786000141



CÓDIGO DE ACESSO

0D96F32F615044018D59D1DCAE750874

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/0D96F32F615044018D59D1DCAE750874>